



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Avançado Caucaia**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CHAMADA
INTERNA SIMPLIFICADA – CAMPUS CAUCAIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2013**

A Direção do Campus Avançado de Caucaia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a seleção para candidatos a bolsas do PRONATEC- Bolsa Formação, resolve **RETIFICAR** o Edital Nº 002/2013 de abertura das inscrições, conforme segue:

Onde lê-se :

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

8.3. Documentos acadêmicos e profissionais para as atividades de Professor :

a) Documentos acadêmicos

8.3.1 O Diploma de Graduação mais certificados de especialização ou outros diplomas de pós-graduação devem ser entregues impressos em duas vias, de acordo com os critérios de pontuação e avaliação conforme o anexo III(Preencher o anexo III indicando a titulação apresentada e total de pontos auferidos).

8.3.2 A comprovação da conclusão de curso de pós-graduação será feita por certificado ou diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, constando que o candidato é detentor do título de Especialista, Mestre ou Doutor. E, em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, devidamente revalidado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal.

Leia-se :

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

8.3. Documentos acadêmicos e profissionais para as atividades de Professor :

a) Documentos acadêmicos

8.3.1 O Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, mais certificados de especialização ou outros diplomas de pós-graduação devem ser entregues impressos em duas vias, de acordo com os critérios de pontuação e avaliação conforme o anexo III (Preencher o anexo III indicando a titulação apresentada e total de pontos auferidos).

8.3.2 A comprovação da conclusão de curso de pós-graduação será feita por certificado, diploma ou declaração expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, constando que o candidato é detentor do título de Especialista, Mestre ou Doutor. E, em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, devidamente revalidado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal.

Caucaia, 27 de Agosto de 2013



Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor do *Campus* Caucaia